



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 14, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde de Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, Ofício de nº 0410/2020 deferindo Licença para Tratamento de Saúde;

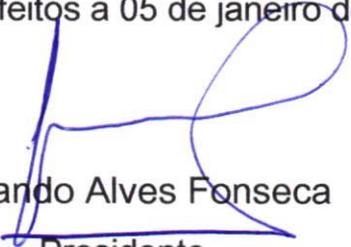
CONSIDERANDO, Ofício de nº 001/2021 da Técnica em segurança do trabalho Izabel Cristina S. Aguiar, informando que as perícias por parte do PREVI Mendes estão suspensas por prazo indeterminado, mantendo assim o afastamento dos servidores;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Presidente da Mesa Diretora dispor sobre a organização e o funcionamento da Câmara e dos seus servidores, na forma da lei;

FAÇO SABER,

Art. 1º. Que fica prorrogado por tempo indeterminado a Licença para Tratamento de Saúde, à servidora Eloíza Elena da Costa Oliveira, auxiliar de serviços gerais, (matr. nº 113), até que as perícias voltem a ser realizadas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, retroagindo seus legais efeitos a 05 de janeiro de 2021.


Fernando Alves Fonseca
Presidente